



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 15 de fevereiro de 2023
Edital do Pleno nº 003/2023/TJD-ES

Aos (15) quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (2023), às 19:30 horas, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do "Zoom" e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores; Presidente Eduardo Xible Salles Ramos, Ozires Pizzol, Rogério Faria Pimentel, Alberto Nemer Neto, Antônio Lúcio Ávila Lobo, Joel Nunes de Menezes Júnior, Tiago Cunha Ferreira, e Gabriel de Carvalho Costa. Rodney da Silva Berger na Procuradoria geral.

Processo nº 006/2023/TJD-ES - Pedido de Impugnação de Partida

Requerente: Real Noroeste Futebol Clube

Requeridos: A. Desportiva Ferroviária V.R.D e Procuradoria do TJD-ES

Auditor relator: Dr. Alberto Nemer Neto

DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgar improcedente o pedido de impugnação de partida, nos termos do voto do Auditor Relator.
(Em anexo, Relatório e Acórdão).

Vitória, 15 de fevereiro de 2023

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES